ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020

Data*:** Aos quatro dias, do mês de dezembro, de dois mil e vinte, com início às dezesseis horas, os membros do Conselho Municipal de Educação reuniram-se; ***Local: Aplicativo digital de reunião On-line "ZOOM" – ID da reunião: 720 653 5253. ***PRESENTES OS CONSELHEIROS*:** Sra. Luciane Ribeiro Di Crescenzo (Titular); Sr. Cléber Gonçalves Lacerda (Titular); Sra. Gláucia Armagni Denardi (Suplente); Sra. Heloísa Zanette Fiuza (Suplente); Sr. José Maria de Jesus (Suplente); Sra. Maria Ângela Roarelli Trevisani (Titular); Sr. Arisael Barbosa Soares (Suplente); e ***CONSELHEIROS AUSENTES:*** Sr. Antônio Carlos Assunção Martins (Titular); Sra. Fernanda Paschoal Ferreira (Titular); Sra. Ângela Maria da Costa Grando (Suplente) sendo que estes justificaram a ausência; Sr. João Carlos Vaz de Almeida (Titular) e Sr. Júlio Cesar de Campos (Suplente), não justificaram suas ausências nesta data. **1. Recepção dos Conselheiros:** A Presidente do Conselho Sra. Luciane Ribeiro Di Crescenzo agradeceu a presença de todos. **2. Abertura da Reunião Ordinária do CME:** a Presidente deu início à reunião passando a análise dos temas da pauta. **3. Outras Questões e Assuntos Gerais sobre a Educação**: **a) Questões sobre as aulas e sobre a covid -19:** os Conselheiros passaram a análises e discussões sobre os casos de Covid-19, devido aos significativos aumentos dos números de casos de contaminação e óbitos em nossa cidade, em razão de tudo isso o CME, mostra-se bastante preocupante quanto às questões decorrentes das possibilidades de retomada das aulas presenciais na nossa rede de ensino, para o início do próximo ano letivo/2021, uma vez que não houveram melhoras dos panoramas e também provavelmente não deverá haver, até o advento da nova vacina contra o Novo Coronavírus. A Conselheira Maria Ângela R. Trevisan, informou que a Comissão de elaboração dos Protocolos Sanitários de Combate ao Covid-19 na retomada das Aulas Presenciais, não realizou novos encontros e nem outros estudos até o momento, exceto a minuta já analisada em setembro p.p., o que é bastante preocupante. **b) Apresentação do Calendário Letivo/2021:** A Presidente apresentou o calendário escolar do nosso município, que foi enviado por e-mail, no dia de hoje, 03/12/2021 às 14:17h, para análises e homologação. A Sra. Presidente fez o reenvio dos mesmos, para possibilitar o acesso e a verificação por todos os Conselheiros, após a leitura dos

mesmos, foram tecidas algumas observações comuns entre os Conselheiros: "Novamente os Calendários Letivos/2021 da nossa Rede de Ensino, não atentaram para os requisitos legais quanto à determinação dos Dias Letivos, lançando-os num total de 205 dias para cada um dos segmentos atendidos, o que segundo força de lei, torna obrigatório o cumprimento deste total e não somente o mínimo legalmente estabelecido na LDB, que são de 200 dias letivos anuais, ou 800 horas/ano. Uma vez efetuados estes lançamentos, a quota integral dos dias letivos lançados passa a compor um "direito educacional dos discentes" podendo ser exigida sua oferta integralmente, inclusive '*sub judice*'. Apesar de comumente o calendário vir a sofrer alterações e algumas reduções por "emendas de feriados", através das concessões de alguns "Pontos Facultativos", é preciso ter-se em conta que a Prefeitura, por meio da SMEC, ao lançar um montante de dias letivos à maior que a legislação educacional estabelece, está assumindo o compromisso da obrigatoriedade de vir a fornecer exatamente este montante, mas a exemplo de outros anos, acaba por ofertar o *'quantum'* legalmente estabelecido pela LDB, o que pode vir a dar margem a questionamentos futuros. "Em casos emergenciais, a obrigatoriedade dos 200 dias pode ser anulada, isso pode acontecer porque a LDB prevê adaptações do calendário escolar de acordo com peculiaridades locais ou até climáticas, ou seja, em caso de catástrofes naturais ou epidemias infectocontagiosas, como a atual Pandemia de Covid-19" (segundo nota digital da Revista Nova Escola - https://novaescola.org.br/conteudo/375/legislacao-define-dia-letivo). Entretanto, não estamos nos referindo a excepcionalidades, mas este CME sugere que seria legalmente mais adequado, repensar a regra geral à ser aplicada em nosso município **quanto ao estabelecimento dos totais de dias letivos**, pelo todo aqui exposto e já anteriormente oficiado à SMEC, **sendo este o entendimento unânime de todos os Conselheiros**. **c) Assembleia Eletiva para início/2021:** a Presidente comunicou a necessidade de ser feita nova assembleia eletiva, com intuito de recompor os membros dos vários segmentos que estão vagos ou à vagar no CME, provavelmente até fevereiro/2021, também neste momento os Conselheiras que compõem a atual Diretoria do CME, Sra. Luciane Ribeiro Di Crescenzo (Titular- Segmento PEB I) e Sra. Gláucia Armagni Denardi (Suplente - Segmento PEB II) neste ato comunicaram sua decisão de renúncia aos seus cargos no CME, junto com o encerramento deste ano letivo de 2021, por motivos de força maior, particulares, distintos e específicos, apresentados aos demais conselheiros do grupo, neste ato ainda ambas se

comprometeram a auxiliar na finalização dos trabalhos deste exercício/2020. Com a vacância do cargo da presidência do CME, segundo o nosso R.I., compete ao Vice-Presidente, assumir a Presidência em substituição, entretanto, ato contínuo, o Conselheiro Vice- Presidente, Sr. Cléber Gonçalves Lacerda (Titular - Segmento PEB II), declarou que declina da transferência regimental e informa que não pretende assumir o cargo de Presidente, mesmo porque ao final de Fevereiro/2021, ocorrerá o vencimento do seu mandato, devendo deixar o CME, assim também assume juntamente aos demais conselheiros, o compromisso com as tramitações conclusivas dos atos e procedimentos em andamento neste momento junto ao CME. A vista deste panorama, a Sra. Presidente, cientificou a todos os Conselheiros que se fará necessário, efetuar na 1ª Reunião Ordinária de Janeiro, que fica agendada para o dia 29/01/2021, uma Assembleia Eletiva Interna para votação e nomeação da nova Diretoria do CME, sendo necessário ainda, programar nesta oportunidade também, uma Assembleia Eletiva para preenchimento e recomposição dos cargos e segmentos vagos ou que irão vagar ainda no mês de Fevereiro/2021. **4. Ofícios Recebidos (Nº50/2020, Nº51/2020, Nº52/2020, Nº53/2020, Nº54/2020, Nº55/2020 e Nº56/2020)** quais especificamente referem-se aos seguintes questionamentos: - **Nº50/2020**: "informações a respeito do Plano de formação e Capacitação aos membros do CME, durante o período de maio à novembro de 2019"; - **Nº 51/2020**: "informações a respeito das ações deste Conselho junto aos Órgãos Públicos referente a Formação Social da Criança e do Adolescente conforme artigo 11, inciso VIII do regimento interno visando Políticas Públicas"; - **Nº52/2020:** "informações quanto as cópias das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do ano de 2019"; **- Nº53/2020:** "informações a respeito de parecer final referente aos projetos pedagógicos, entregues no ano de 2019 por parte da SMEC ao CME, para ciência e apreciação"; **- Nº54/2020:** "solicitação de informações quanto aos relatórios de visitas às escolas Estaduais e Particulares, devidamente assinados pelas diretoras das mesmas"**; - Nº55/2020:** "informações a respeito da reorganização dos horários das reuniões do CME"; **- Nº56/2020:** "solicitação de informações a respeito das reuniões extraordinárias"; todos foram lidos, analisados e discutidos, após pré-elaboradas as linhas de respostas para cada um dos ofícios, tendo sido feita a distribuição por sorteio dos ofícios à serem respondidos, pelos Srs. Conselheiros, após elaboração e compartilhamento entre os pares das respostas na íntegra, serão protocolados. **5. Ofícios à Encaminhar:** Deverão ser elaborados ofícios à SMEC., reiterando pelo terceiro ano consecutivo, a solicitação de

regularização e adequação da oferta de materiais e equipamentos para os trabalhos do CME, especificamente monitor apto ao funcionamento, computador, impressora, internet (com possibilidade real de uso), em atendimento ao estabelecido no R.I., **Artigo 33 -** *"O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, garantirá infraestrutura, e condições logísticas e apoio técnico adequados à execução plena das competências do Conselho Municipal de Educação"*, quais não vem ocorrendo. Outra questão que precisa ser oficiada à SMEC, diz respeito ao Plano Municipal de Educação: - Por que não foi composta a Comissão de Avaliação e Acompanhamento das Metas do P.M.E.? – Quando ela será composta, vez que o CME deverá indicar membro Conselheiro que atue e acompanhe os estudos, compartilhando com os demais pares os estudos e avalições sobre o mesmo? **6. FUNDEB**: sem maiores informações e devolutivas deste segmento. **7.CAE:** sem informações e devolutivas, vez que estamos sem representante deste segmento. **8. Encerramento:** A Presidente após considerações finais deu por encerrada a presente Reunião Ordinária do CME do mês de dezembro de 2020, ficando designada a próxima reunião ordinária para o dia 29.01.2021, em horário e formato à serem ainda definidos e comunicados posteriormente até a semana a qual deverá realizar-se. A Sra. Presidente, disse que ficaria em aberto as conversações através do grupo de WhatsApp do CME., para socializações dos demais trabalhos em desenvolvimento. Nada mais havendo a tratar na, a Presidente declarou como finalizados os trabalhos da presente reunião, às 20:00h., agradecendo a presença e o empenho de todos os Conselheiros.

Cerquilho, 04 de dezembro de 2020.

Luciane Ribeiro Di Crescenzo
(Cons. Titular- Presidente)